



CNPJ No. 01.083.200/0001-18

NIRE 33 3 0026600 3

COMPANHIA ABERTA – RG. CVM 01553 – 9

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da NEOENERGIA, em reunião realizada em 30 de setembro de 2009, aprovou a declaração de juros sobre capital próprio, referente ao terceiro trimestre de 2009, no montante de R\$ 100.000.000,00, correspondentes a R\$ 0,0170921584 por ação ordinária. Será deduzido o Imposto de Renda nos termos da lei 9.249 de 26/12/1995, exceto para os acionistas que tenham comprovado no Banco do Brasil, a condição de dispensados da retenção do referido imposto.

O crédito correspondente será feito de forma individualizada a cada acionista, a partir de 16 de dezembro de 2009, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 30/09/2009. A partir de 01/10/2009 as ações serão negociadas ex-juros.

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio será considerado para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2009 na forma da Lei e do Estatuto Social.

Informações adicionais poderão ser obtidas, na Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, situada na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, Flamengo, CEP 22.210-030, Fax (21) 3235-9876, telefone (21) 3235-9824, e-mail ri@neoenergia.com.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2009.

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores